



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

**AUTÓGRAFO N. 98 DE 2024**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 85 de 2024, aprovado na 10ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 24 de junho de 2024.

**MESA DIRETORA**

  
**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Presidente

  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
1º Secretário

  
**JOSÉ AGOSTINO SALATA**  
2º Secretário

*Jaqueline*  
25/06/24



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## PROJETO DE LEI N. 085 DE 2024

**(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais), destinado ao custeio do recapeamento asfáltico da Avenida Helcy Bueno Faulin, que será classificado da seguinte forma:

**07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**154510004.1.002 – Pavimentação e Recape**

**05.800.0110.1070 – Recape Av. Helcy Bueno Faulin – Dep. Baleia Rossi**

**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 481.104,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta de repasse a ser efetuado pelo governo federal, por intermédio de emenda parlamentar do deputado Baleia Rossi.

**Art. 3º** – Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.